



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012, arts. 6º e 15, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Chapada-RS, em 18 de março de 2024.

Vereador Leonardo André Krindges
Presidente - Exercício de 2023.

Vereadora Marlei Inês Ritterbusch
Presidente - Exercício de 2023

Júlia Dezingrini

Responsável pelo recebimento e guarda das Declaração de bens e renda.